



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 470/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Candói, conforme segue:

VALDOMIRO IVATIUK JUNIOR – Técnico em Agropecuária – CPF nº 072.724.359-41
NILTON FAZOLO JUNIOR – Engenheiro Civil – CPF nº 024.076.229-01
HELIO DA SILVA PADILHA – Topógrafo – CPF nº 956.656.689-15
TIAGO TURCO – Técnico em Agropecuária – CPF nº 048.393.839-44
JANAINA BUENO SANTOS – Advogada – CPF nº 020.426.969-51
TEÓFILO KRUK – Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 855.274.409-00
PEDRO ADIRCIÓ NUNES – Assessor Jurídico, CPF nº 882.406.309-87

Art. 2.º Os membros da referida comissão deverão atender aos dispositivos legais aplicáveis, podendo utilizar-se dos meios disponíveis para proceder as regularizações, efetuando deslocamentos, emitindo relatórios, procedendo levantamento técnico dos terrenos, em qualquer comunidade do município, podendo solicitar os documentos necessários dos órgãos públicos para o fiel desempenho das atividades.

Art. 3.º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade do Sr. **PEDRO ADIRCIÓ NUNES**.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 07 de Novembro de 2017.

Geison Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município/PR
Nº 1316
De 07/11/2017
Resp. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br